

## Padrão Técnico Ambiental

<b>Número</b>	006	<b>Data inclusão</b>	06/06/2001
<b>Título</b>	Procedimento para monitoramento da emissão de fumaça preta da frota diesel da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares	<b>Número revisão</b>	04
		<b>Data_revisão</b>	03/09/2009
impressão não válida			

### Área(s) de Autoridade Fornecedora(s):

Brigada de Incendio e Ambiental - PST

### Objetivo:

Definir procedimento para o monitoramento da opacidade da fumaça preta emitida pelos veículos automotores do ciclo diesel, da frota da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares (comunidade) da vila de Porto Trombetas.

### Aplicação:

Este procedimento se aplica anualmente a todos os veículos movidos à diesel que trafegam na área urbana de Porto Trombetas e portanto, devem ser observados pelos processos da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e comunidade. Excetuam-se ao disposto neste padrão os equipamentos de Mina, como: tratores, caminhões fora de estrada, retroescavadeiras e escavadeiras, bem como as locomotivas, os quais estão dispensados do atendimento destas exigências, em concordância ao estabelecido no art. 05 da Resolução CONAMA 251/1999.

### Sumário :

Histórico da Revisões.....	02
Matriz de Responsabilidades.....	03

### Distribuição :

MRN, Empresas Contratadas, Concessionária de Transporte Público e Comunidade (veículos particulares)

### Validação :

**Assessoria de Meio Ambiente - PSA**                      **Data: 16/09/2008**

### Aprovação :

**REGER**                                                              **Data: 22/10/2008**

*Cabe à Segurança Patrimonial rever este PTA, com o objetivo de mantê-lo atualizado, em função do aprendizado e da evolução da tecnologia ambiental.*



## Padrão Técnico Ambiental

<b>Número</b>	006	<b>Data inclusão</b>	06/06/2001
<b>Título</b>	Procedimento para monitoramento da emissão de fumaça preta da frota diesel da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares	<b>Número revisão</b>	04
		<b>Data_revisão</b>	03/09/2009
impressão não válida			

Históricos das Revisões		
Revisão		Descrição do Motivo
Nº	Data	



## Padrão Técnico Ambiental

<b>Número</b>	006	<b>Data inclusão</b>	06/06/2001
<b>Título</b>	Procedimento para monitoramento da emissão de fumaça preta da frota diesel da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares	<b>Número revisão</b>	04
		<b>Data_revisão</b>	03/09/2009

impressão não válida

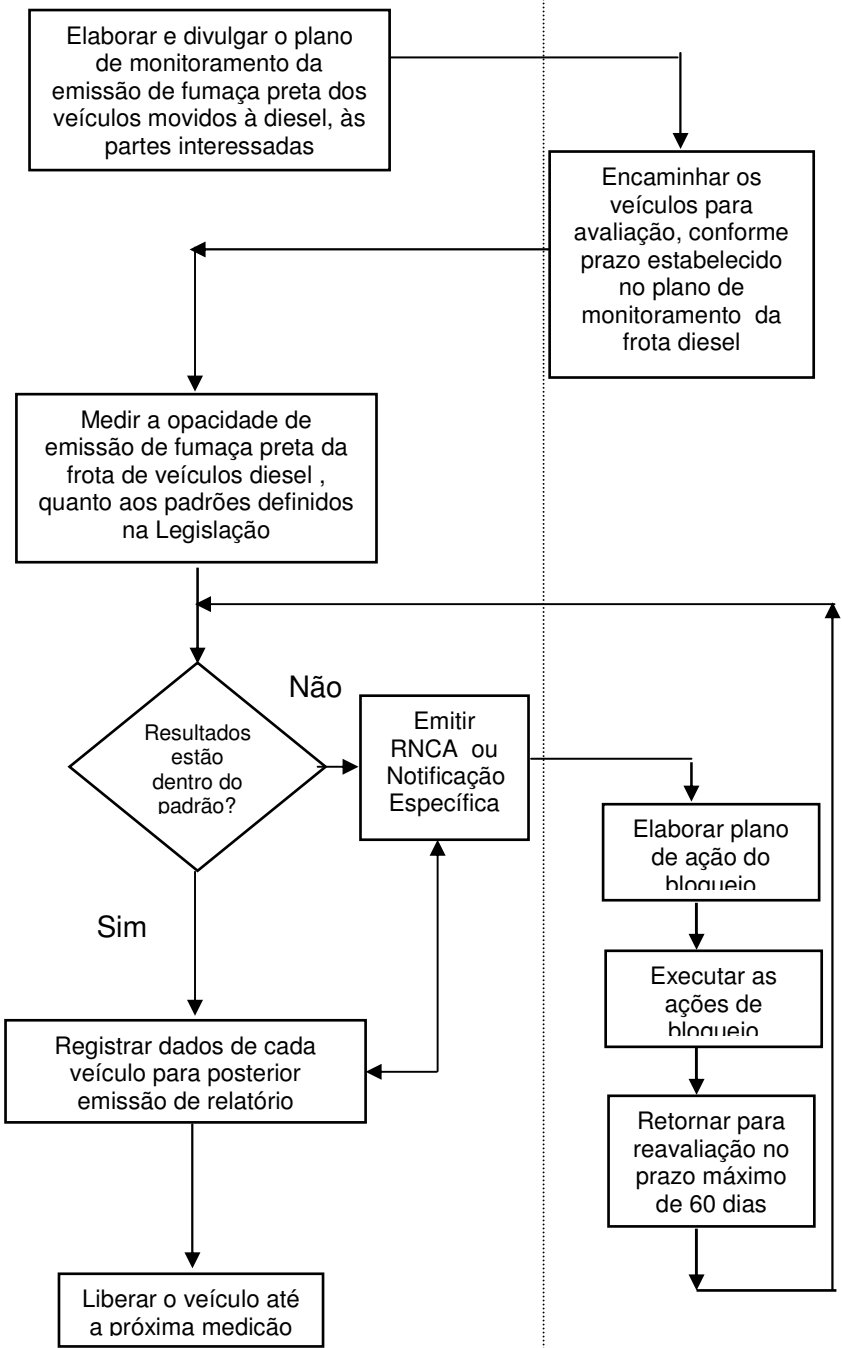
01	18/11/2004	Alteração na área de autoridade fornecedora e estabelecimento da periodicidade do monitoramento no campo aplicação. Atualização do campo revisão e troca da logomarca da empresa.
02	01/06/2007	Análise de atualização conforme Manual de Documentação e Padronização da MRN
03	17/09/2008	A utilização da metodologia de medição de opacidade da fumaça preta emitida pelos escapamentos dos veículos automotores do ciclo diesel, em atendimento à Resolução CONAMA 251/1999, de 07/01/1999, em substituição ao monitoramento realizado através da metodologia por Escala de Ringelmann, definido através da Portaria do IBAMA 85/96, de 17/10/1986.
04	02/09/2009	Mudança área de autoridade.

# Padrão Técnico Ambiental

<b>Número</b>	006	<b>Data inclusão</b>	06/06/2001
<b>Título</b>	Procedimento para monitoramento da emissão de fumaça preta da frota diesel da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares	<b>Número revisão</b>	04
		<b>Data_revisão</b>	03/09/2009

impressão não válida

## Matriz de Responsabilidades

Área executante		Critérios Fundamentais
Brigada de Incêndio e Ambiental - PST	MRN, Contratadas, Concession. Transp. Público e Particulares	
		<p>1 – A Brigada de Incêndio e Ambiental PST será responsável pela elaboração e divulgação do plano de monitoramento de opacidade do escapamento dos veículos da frota diesel, às partes interessadas.</p> <p>2 – As áreas da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares (comunidade), serão responsáveis por apresentarem os veículos, para avaliação, no período definido pela Segurança Patrimonial, em atendimento aos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>3 – A Brigada de Incêndio e Ambiental PST realizará o a medição e o monitoramento de opacidade da emissão de fumaça preta dos veículos automotores do ciclo diesel, de acordo com os critérios, procedimentos e limites, estabelecidos através da Resolução CONAMA 251/99 de 07 de janeiro de 1999, em complementação às Resoluções CONAMA 07/93 e CONAMA 16/95.</p> <p>4 – Os veículos das frotas da MRN, empresas contratadas e concessionária de transporte público que apresentarem resultados acima do limite estipulado pela Legislação, receberão um RNCA, emitido pela Segurança Patrimonial. Já para os veículos particulares, será emitida uma notificação específica pelo mesmo setor.</p> <p>5 – Após concluídas as medições será elaborado relatório técnico e encaminhado ao PSA.</p>